



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO Nº 136, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Súmula: Nomeia os membros da Câmara Municipal Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 157/2018, resolve e **DECRETA:**

Art. 1.º Ficam nomeados para constituírem a Câmara Municipal Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, as pessoas abaixo relacionadas, indicadas pelos segmentos que representam, conforme relacionado a seguir:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Cristiane Scheuermann Bonatto

Técnica de Referência: Janice Regina Roos Hachmann

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Arlete Mara Gross Schneider

Técnica de Referência: Tatiane Regina Medin Follmer

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Titular: Jaqueline Vanelli

Técnica de Referência: Claudete Lucia Scarvonatto

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Neili Koch

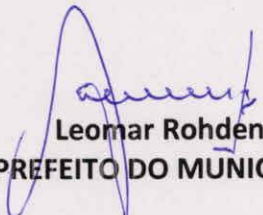
Técnica de Referência: Sandi Francini Stein

Art. 2º O exercício do mandato dos nomeados é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 194/2018 e alterações posteriores.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 2870
de 28/06/23 FL. 1
Visto 



Prefeitura do Município de Pato Bragado
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Pato Bragado - PR, 27 de junho de 2023.

Ofício SMEC nº 129/2023

Ao Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicita adequação em Decreto Municipal

Venho mui respeitosamente solicitar alteração no Decreto Municipal nº 162, de 03 de setembro de 2020, que trata da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN. Neste ato, conforme Lei, são designados os Secretários de Agricultura, Assistência Social, Educação e Saúde.

Ciente de sua presteza, envio os meus mais sinceros votos de estima e consideração.

Maurício Alves de Moraes

Analista Administrativo

CPF: 025.048.411-08